Prefeitura
Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 132/2017 Guadalupe – PI, 30 de agosto de 2017.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, FERNANDA SORAYA OLIVEIRA DE ASSIS, portador do CPF nº 926.682.673-15, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Incentivo a Geração de Renda, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social,, a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezessete.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em trinta de agosto de dois mil e dezessete.

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Fernanda Soraya Oliveira de Assis